
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre o FERIADO, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Honório Serpa, em que compreende a emancipação político-administrativa no dia 16 de novembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO**, nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa/PR, compreendido no dia **15 de novembro de 2024 (sexta-feira)**, alusivo a Proclamação da República, bem como no dia **16 de novembro de 2024 (sábado)**, em comemoração à Emancipação Político-Administrativa Municipal.

Parágrafo único. Permanecem em plantão somente o Centro de Saúde 24 Horas – Cristo Rei e o Conselho Tutelar.

Art. 2º Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Parágrafo único. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 11 de novembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:6C9EBCAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2024. Edição 3152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>